



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO N.º 1.678, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA DISPENSA DOS SERVIDORES QUE FOREM SELECIONADOS PARA TRABALHAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Lei Municipal nº 850, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores efetivos, comissionados e/ou temporários que foram selecionados (relação em anexo) para trabalhar no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Domingos do Norte para o período 2020/2023, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019 (domingo), serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias trabalhados.

Art. 2º Os critérios de escolha dos servidores para trabalhar na eleição do Conselho Tutelar foram elaborados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A declaração que será expedida pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares deverá conter as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

- a) nome completo do servidor;
- b) matrícula do servidor;
- c) descrição da respectiva atividade desenvolvida pelo servidor no dia da eleição;
- d) assinatura de no mínimo três membros da Comissão Eleitoral;

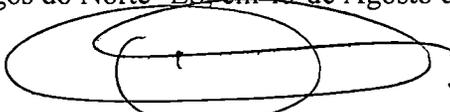
Art. 4º A dispensa do servidor respeitará sempre a conveniência do serviço e a autorização da chefia imediata.

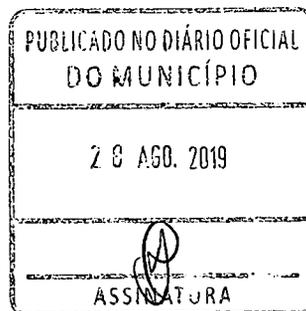
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, juntamente com a tabela anexa.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte- ES, em 19 de Agosto de 2019.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

ANEXO I

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO NA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO
TUTELAR DESTE MUNICÍPIO 06/10/2019**

ITEM	NOME DO SERVIDOR	TITULO DE ELEITOR	MATRÍCULA	LOCAL
01	CAMILA PIZETTA	030419561457	4276	EMEF" CÔRREGO DIVISA
02	DANIELE NESPOLI PAGINI	033625191406	4425	EMEF" CÔRREGO DIVISA
03	RAFAEL DA SILVA	033621411414	4361	EMEF" CÔRREGO DIVISA
04	ROMERIA SCARAMUSSA	025353211473	4380	EMEF CÔRREGO DIVISA
05	JAKSON JOÃO COZZER	027772161406	1692	EMEF CÔRREGO DUMER
06	JOCIMAR LAURETT	031655291473	4272	EMEF CORREGO DUMER
07	EDSON LIBERATO COSTA	022761011422	4383	EMEF CORREGO DUMER
08	EDNA MOZER DAS VIRGENS	013836931457	2612	EMEF CORREGO DUMER
09	MARGARIDA MARQUESINI PELLEGRINI	014483811457	180	EMEF" BRAÇO DO SUL"
10	ALESSANDRA MARQUESINI	018645381406	199	EMEF" BRAÇO DO SUL"
11	ALINE FILIPE CORREA	035314231406	4417	EMEF" BRAÇO DO SUL"
12	LEIDIANA VIEIRA FERNANDES	018651131457	4376	EMEF" BRAÇO DO SUL"
13	FLORISBELA PEREIRA LOPES FACHETTI	020564611490	4268	CAMARA MUNICIPAL
14	INES GODIO ZOTELE	010689511465	84	CAMARA MUNICIPAL
15	REGIANI APARECIDA DA SILVA	015014461406	161	CAMARA MUNICIPAL
16	JANIA BRAZILINO DA CRUZ SILVA	020609411481	177	CAMARA MUNICIPAL

Obs.: O CMDCA emitirá declaração referente aos dias trabalhados dos servidores que apresentada ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

São Domingos do Norte, 19 de agosto de 2019.


Pedro Amarildo Dalmonde
Prefeito Municipal